

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE  
1.º GRAU – DIRETOR DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO  
DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL**

**ATA N.º 2**

1. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), sita na Av. Ilha da Madeira, n.º 1 - 4.º Piso, em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - diretor de serviços de Infraestruturas e Património, do mapa de pessoal da DGRDN, aberto pelo aviso n.º 9701/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio.
2. A presente reunião teve por objetivo apreciar a conformidade legal das onze candidaturas apresentadas e proceder à aplicação do método de seleção “avaliação curricular”, de acordo com elencado no aviso publicado na bolsa de emprego público (BEP), cujos fatores a considerar foram apreciados e classificados de acordo com a ficha em anexo, a que corresponde o anexo A da ata n.º 1, da qual faz parte integrante.
3. Em primeiro lugar o júri analisou a conformidade legal das candidaturas, importando desde já referir que de acordo com o previsto no aviso publicado na BEP em sede de formalização de candidaturas, aquelas só seriam admitidas se devidamente formalizadas em conformidade com o definido, pelo que dessa análise resultou a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

CANDIDATOS	ADMITIDOS	EXCLUÍDOS E MOTIVO
João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa	Admitido	
Laura Sofia Alves Pedroso de Matos Correia	Excluído	Ponto 4, alínea e) - Não reunir os requisitos legais de provimento previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (EPD), mais especificamente os 6 anos para dirigente intermédio de 1.º grau



*F*  
*as*

Nuno José Cândido Dias	Admitido	
Pedro Miguel da Silva Rodrigues Limão	Admitido	
Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves	Admitido	
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Admitido	
Tânia Alexandra Martinho dos Santos Reis	Admitido	

4. Assim, e tal como se encontrava previsto no aviso publicado na BEP, são motivos de exclusão da candidatura os seguintes:
- Não apresentar requerimento dirigido ao Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional a formalizar a candidatura, com indicação da referência do procedimento de seleção, identificação do cargo a que se candidata, com indicação e prova dos requisitos legais de provimento;
  - Não apresentar *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções;
  - Não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias exigidas e das ações de formação, cursos e seminários frequentados, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;
  - Não apresentar declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, atualizada e autenticada comprovativa do exercício de funções públicas, da qual constem inequivocamente a modalidade da relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;

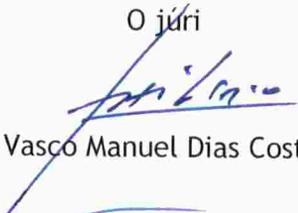
- e) Não reunir os requisitos legais de provimento previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública (EPD);
5. Os candidatos excluídos vão ser objeto de notificação, não havendo lugar a audiência de interessados, por se tratar de um procedimento concursal urgente e de interesse público, de acordo com o previsto no n.º 13 do artigo 21.º do EPD.
6. De seguida o júri procedeu à aplicação do método de seleção “avaliação curricular” às candidaturas admitidas, cujos resultados são os que se encontram refletidos no quadro seguinte:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR	ADMITIDO/ EXCLUÍDO ENTREVISTA PÚBLICA
João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa	Avaliação Curricular = 15,13	Admitido
Nuno José Cândido Dias	Avaliação Curricular = 7,08	Excluído
Pedro Miguel da Silva Rodrigues Limão	Avaliação Curricular = 7,91	Excluído
Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves	Avaliação Curricular = 10,48	Admitido
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Avaliação Curricular = 8,2	Excluído
Tânia Alexandra Martinho dos Santos Reis	Avaliação Curricular = 12,53	Admitido



7. Acresce mencionar que todos os candidatos, cuja aplicação do método de seleção “avaliação curricular” resultar uma classificação igual ou superior a 9,5 valores passam automaticamente à fase seguinte a “entrevista pública”, vulgarmente designada por “entrevista profissional de seleção”, a agendar posteriormente e a comunicar aos candidatos admitidos para o segundo método de seleção, sendo excluídos os candidatos com uma classificação inferior a 9,5 valores, os quais são também notificados.
8. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.
9. A presente reunião teve por objetivo apreciar a conformidade legal das onze candidaturas apresentadas e proceder à aplicação do método de seleção “avaliação curricular”.
10. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri

  
Vasco Manuel Dias Costa Hilário

  
Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida

  
Carla Gomes da Costa